

OPINIÃO

Liberdade de imprensa, liberdade de expressão



Fábio Nogueira

Em um momento no qual o papel da imprensa tem sido contestado – não apenas no Brasil, mas em vários países com governos que se caracterizam como populistas, seja de direita ou de esquerda – é importante lembrarmos que ambas as liberdades, a de imprensa e a de expressão, estão garantidas pela nossa Constituição. O inciso IX do artigo 5º assegura que é “livre a expressão da atividade intelectual, artística,

científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. Essa preocupação com a expressão de ideias, opiniões e sentimentos das mais variadas maneiras sem censura perpassa toda a Constituição. É um direito fundamental dos cidadãos brasileiros. O artigo 220 assegura que a manifestação do “pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição”. O parágrafo 1º é claro ao afirmar que “nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV”. E o parágrafo 2º não deixa dúvidas ao estabelecer que é “vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística”. Em muitas ações analisadas pela Justiça em suas variadas instâncias e pelo Supremo Tribunal Federal desde 1988, quando foi promulgada a Constituição Cidadã, esses direitos sempre foram respeitados e venceram. Há leis para conter os excessos

e preservar os eventuais injustiçados e, quando necessário, foram aplicadas. O próprio texto constitucional assegura direitos individuais importantes, como o de privacidade e o princípio da presunção de inocência. Mas é inegável que os constituintes de 1988 se preocuparam em criar garantias para a liberdade de informação jornalística. Montaram um capítulo dedicado exclusivamente ao tema, blindaram a liberdade de imprensa com a proibição de restrição legal, de censura e de autorização de licença, seja do poder público, seja de qualquer cidadão. Deixaram claro que a liberdade de imprensa é ampla e não há segredo de Justiça quando um processo contém informações que sejam do interesse público. O acesso à informação não pode ter barreiras. É fundamental para a preservação do Estado Democrático de Direito. Está associado, de forma perma-

nente e inequívoca, à liberdade de expressão. Um não existe, nem sobrevive, sem o outro. É a divulgação livre de ideias, informações, opiniões que assegura e forma a base da democracia. A informação jornalística é um valor que ganha ainda mais peso em um mundo que se comunica cada vez mais pelas redes sociais onde, em muitos casos, se disseminam as fake news, as notícias e informações falsas que causam profundos danos, morais e materiais, aos atingidos por seus conteúdos destruidores. Não por acaso são os grandes veículos de comunicação, muitas vezes, os mais atingidos pelos que disseminam fatos inverídicos. Secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, em mensagem sobre o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, 3 de maio do ano passado, salientou que “uma imprensa livre é essencial para a paz, justiça e direitos humanos para todas e todos. É crucial construir

sociedades transparentes e democráticas e fazer que os que estão no poder prestem contas. Isso é vital para o desenvolvimento sustentável. Jornalistas e profissionais da mídia põem em evidência os desafios locais e globais e contam as histórias que precisam ser contadas”. Este é um serviço público sem preço para qualquer país. O escritor e ensaísta político inglês George Orwell ensinou que “se a liberdade significa alguma coisa, será sobretudo o direito de dizer às outras pessoas o que elas não querem ouvir.” Terceiro presidente americano, Thomas Jefferson advertiu que “nossa liberdade depende da liberdade de imprensa, e ela não pode ser limitada sem ser perdida.” As liberdades de expressão e de imprensa são garantias constitucionais. Inalienáveis. Indispensáveis. Asseguram a democracia, provocam a reflexão, ajudam a Nação a avançar. Não merecem ataques. Apenas aplausos!

Fábio Nogueira é secretário-geral adjunto da OAB-RJ

UFF premia destaques em pesquisas

Ao todo serão 26 agraciados no dia 10, entre professores e alunos da Universidade Federal Fluminense

A Universidade Federal Fluminense (UFF) promove, na terça-feira, dia 10, a partir das 10h, no auditório do Núcleo de Estudos em Biomassa e Gerenciamento de Águas (NAB), mais uma solenidade de premiações voltadas para sua comunidade acadêmica. Organizado anualmente pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi), o Prêmio de Excelência tem o

intuito de valorizar pesquisadores, docentes e discentes que se destacaram por suas contribuições acadêmico-científicas. Nesta edição, o evento terá 26 agraciados, entre professores e alunos da instituição. O reitor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega lembra que a UFF criou a premiação há dez anos com os objetivos de reconhecer o mérito dos que

se destacam, valorizando essa conquista que envolve muito trabalho, estudo e esforço pessoal, e também mostrar para todos que é possível atingir graus de excelência, independentemente das condições. “Os alunos e professores que se sobressaem são de todos os cursos, classes sociais, representando toda a variedade e diversidade existente na

UFF”, completa. A pró-reitora de pesquisa, pós-graduação e inovação, Andrea Latgé, explica que os prêmios são separados em três grandes áreas de conhecimento: Ciências da Vida, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas e Sociais. “A Proppi entende a premiação como uma forma de reconhecer e homenagear seus

pesquisadores ‘seniors’ e ‘juniors’, destacando exemplos de sucessos científicos a serem seguidos”, enfatiza. **Categorias** - O prêmio de Excelência Científica é reservado a docentes que se sobressaíram pelas contribuições científicas apresentadas ao longo de suas trajetórias na universidade. As premiações de Melhor Disserta-

ção, Melhor Tese e Melhor Monografia Lato Sensu dos alunos de pós-graduação são concedidas após um processo seletivo que indica os trabalhos de fim de curso de especialização, e os destaques dos trabalhos de iniciação científica e tecnológica. Já o de Inovação premia os projetos elaborados por alunos, técnicos e/ou professores da instituição. ■



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA 5/12/2019)**

A Assessoria de Licitações torna público, que fará realizar a licitação abaixo especificada:

PROCESSO Nº: E-17/003.105.516 /2018
REF.: TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 023/2019
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Serviços de Investigação Geoambiental na área da Usina de Rosa Machado, situada na Estrada de Barra do Pirai (Rodovia RJ-145), nº 1.780, Km 27,5, Município de Pirai/RJ.
ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 157.306,77
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA LICITAÇÃO: 8/1/2020, às 14h30

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitacao> podendo, também, ser solicitado por meio do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVDs-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário das 10h às 16h.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO**

A Assessoria de Licitações torna público, que fará realizar a licitação abaixo especificada:

PROCESSO Nº: E-16/002/006.304/2019
REF.: CONCORRÊNCIA ALC Nº 020/2019
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Serviços Contínuos de Assessoria e Supervisão para obras e serviços da Diretoria e Conservação Sul
ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 4.979.338,70
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
DATA DA LICITAÇÃO: 9/1/2020, às 10h30

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitacao> podendo também ser solicitado por meio do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVDs-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário das 10h às 16h.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ torna público, que fará realizar no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019
TIPO: Menor Preço Global por Lote (Único)
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviço de correio eletrônico (e-mail) corporativo, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço (SaaS), incluindo suporte técnico, pelo período de 30 (trinta) meses, e fornecimento de serviço de treinamento e implementação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), que fazem parte do presente processo.
PROCESSO Nº: E-20/001.009364/2019
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 19/12/2019, às 11h
DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/12/2019, às 11h02
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL: DPRJ PE Nº 036/19

O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br ou www.dpge.rj.gov.br, podendo, ser obtida uma via impressa, alternativamente, na Av. Marechal Câmara, nº 314, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, mediante a entrega de uma resma de papel A4, branco, 210X297mm.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA 5/12/19)**

A Assessoria de Licitações torna público, que fará realizar a licitação abaixo especificada:

PROCESSO Nº: E-16/002.003101 /2019
REF.: TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 013/2019 – 2ª CONVOCAÇÃO
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de serviços de investigação geoambiental para a área na qual encontra-se instalada a 7ª Residência de Obras e Conservação (ROC) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ), situada na Rua Doutor Têlio Barreto, nº 576, Centro, Município de Macaé/RJ
ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 80.244,50
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA LICITAÇÃO: 8/1/2020, às 10h30

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitacao> podendo, também, ser solicitado por meio do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVDs-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário das 10h às 16h.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ASSESSORIA ESPECIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA torna público, que nos termos do Decreto Estadual nº 31.864/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 fará realizar as licitações abaixo relacionadas:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar com a Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, obra de reforma na Unidade FAETEC WAGNER MONTES, do MURO EXISTENTE, situada na Rua Almirante Cochrane, s/nº, Santa Lúcia, Imbariê, Duque de Caxias/RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária
Proc. Administrativo nº: E-26/005/5372/2019
Valor Estimado: R\$199.319,64 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)
Limite acolhimento das propostas: 23/12/2019, às 9h30
Data da realização: 23/12/2019, às 10h

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar com a Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, obra de reforma na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TEATRO MARTINS PENA, situada na Rua Vinte de Abril, nº 14, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária
Proc. Administrativo nº: E-26/005/5393/2019
Valor Estimado: R\$257.650,77 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)
Limite acolhimento das propostas: 23/12/2019, às 13h30
Data da realização: 23/12/2019, às 14h

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar com a Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, obra de reforma na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERREIRA VIANA, situada na Rua General Canabarro, nº 291, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária.
Proc. Administrativo nº: E-26/005/5666/2019
Valor Estimado: R\$475.193,52 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)
Limite acolhimento das propostas: 26/12/2019, às 9h30
Data da realização: 26/12/2019, às 10h

Os Editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da FAETEC www.faetec.rj.gov.br, ou no setor de preparo de licitações da FAETEC, mediante a permuta de 1 (uma) resma de papel A4, 75g/m² e a apresentação de 1 (um) CD-ROM virgem, ou PENDRIVE, de segunda a sexta-feira das 10h às 17h, onde poderão obter, também, todas as informações sobre a licitação. Qualquer dúvida ligar para os telefones (21) 2332-4108 ou 2332-4126.